

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES DO GRUPO TRANSMAR
PROCESSO Nº5002013-22.2016.8.13.0313

No sexto dia do mês de fevereiro, do ano de 2018, às 14h00na cidade de Ipatinga, estado de Minas Gerais, na Avenida São Luiz, 515, Bairro Parque Caravelas – Santana do Paraíso/MG, reuniram-se, em reinstalação, os credores da Recuperanda, com a finalidade de realizar a Assembleia Geral de Credores. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa, o Sr. Fábio Rocha Nimer, representante legal da empresa nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administradora Judicial da presente recuperação, a REAL BRASIL CONSULTORIA, em razão da reinstalação da Assembleia verificou a presença de todos os credores presentes na assembleia realizada no dia 07/11/2017, as 14:00, bem como da credora Caixa Econômica Federal que participou como ouvinte, representada nesta ocasião pelo Dr. Kerlen Vinicius Silva Gonçalves. Na oportunidade, o Presidente da Mesa nomeou como secretário o Sr. Marco Aurélio Paiva, consultor Jurídico da Administradora Judicial em razão deste já ter sido secretário na assembleia anterior. Vencidas tais considerações passou-se a ordem do dia, a qual contemplou os seguintes temas: Submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005. Ainda com a palavra o Presidente, informou como promoveria a condução dos trabalhos, procedimento de votação, relacionando alguns Avisos Importantes aos presentes, que são: Somente os credores presentes ou seus representantes, devidamente identificados no credenciamento com pulseiras na cor VERMELHA, poderão exercer o direito a VOZ e VOTO, aos demais a participação será apenas na condição de ouvintes, nos termos do que estabelece o art. 39 da LRF. Na sequência, foi dada palavra a advogada representante da Recuperanda que informou da necessidade de promover modificações ao plano de recuperação originalmente apresentado, razão pela qual requereu a suspensão das atividades Assembleares em 60(sessenta) dias, solicitando que os trabalhos fossem reinstalados no dia 12/04/2018, informando que promoverá formalmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, à apresentação nos autos das modificações realizadas. O administrador judicial ponderou que a presente assembleia já tratava de reinstalação onde já havia sido requerido a suspensão pelo mesmo prazo, razão pela qual sugeriu que caso aprovado a suspensão, esta fosse redesignada para o dia 23/02/2018. Nesse sentido foi colocado em votação duas possibilidades de suspensão, a primeira a data sugerida pela Administradora Judicial 23/02/2018 e a segunda a data sugerida pela Patrona da Recuperanda 12/04/2018. Feita as observações necessárias quanto as datas apresentadas, foi aberto a deliberação e votação pelo Administrador Judicial. Iniciada as votações, pela Patrona do Banco Bradesco, votou favorável com o adiamento para 12/04/2018, com a condição de que a modificação do plano seja efetivamente apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias. De outro norte, a patrona do Banco Santander aderiu a data apresentada pelo o administrador judicial e quanto aos demais credores estes aderiram a data apresentada pela patrona da Recuperanda, chegando ao seguinte resultado:



ASSEMBLEIA GRUPO TRANSMAR

TIPO DE VOTAÇÃO SUSPENSÃO AGC

terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

**VALOR DOS CRÉDITOS
PRESENTES****CRÉDITOS DISCORDAM****CRÉDITOS CONCORDAM**

R\$

777.078,05

R\$

238.743,62

R\$

538.334,43

SITUAÇÃO GERAL**APROVADA**

Desta forma, por maioria a data proposta pela recuperanda prevaleceu e os credores saíram intimados da data, hora e local do retorno das atividades para o dia 12 de abril de 2018, 14:00h, neste local, sendo que, foi reiterado ainda que, somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005. Conforme determina a LRF, assinam a presente Ata, um credor de cada classe, bem como o Patrono da Recuperanda. Realizada a leitura não houve inserções a serem acrescentadas, dando por encerrada a Assembleia.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

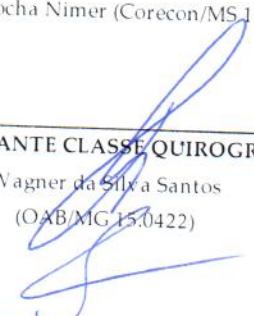
Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer (Corecon/MS 1.033)


REPRESENTANTE RECUPERANDA

Patrona da Recuperanda

Rosane Santos da Silva (OAB/MT 17.087)


REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO

Wagner da Silva Santos

(OAB/MG 15.0422)


REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIA

Isabella Pimenta Moraes Alkmin

(OAB/ MGxxx)


REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA

Fabio José da Silva Ferreira

(RG 15745707/SSP-MG)


SECRETÁRIO DA MESA

Marco Aurélio Paiva

(OAB/MS 19.137/O)

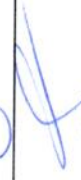
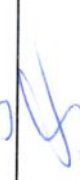


REALBRASIL
CONSÓRCIOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Lista de Presença Assembleia Geral de Credores | Trabalhista

LISTA DE PRESENÇA- CREDORES TRABALHISTAS - AGC TRANSMAR

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURA
TRABALHISTA	ANTONIO ERMELINDO ROSA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	AUCEY ALVES DE SÁ	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	CLAUDENILSON ARRUDA SANTOS	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	EDSON DIAS DUARTE	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	FABIO JOSE DA SILVA FERREIRA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	FABIO JOSE GONÇALVES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	FABIO MORAIS DE ANDRADE	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	ITALO TOSTES MACEDO SOUZA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	JAIRO SANTIAGO DA SILVA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	JEFERSON SOCORRO MARQUES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	JESUS BASILIO DA SILVA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	

Continua na próxima página

1 de 2



TRABALHISTA	JOAO ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA		
TRABALHISTA	JOHNSON ANICIO DE ALMEIDA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	LUCIANO DE SOUZA TOMAZ	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	LUIZA CAMPOS CARLOS VALADARES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	MARCIO DE SOUZA CUNHA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	MARCONI LIBERTINO OLIVEIRA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	ROBSON NEIVA MAGALHAES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	ROGERIO SANTIAGO DA SILVA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	ROMERSON ALVES DA SILVA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	UANDERSON FERNANDES ALVES SOARES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	VILSON APARECIDO SOUZA DOMINGUES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	WAGNER CARDOSO ARAUJO	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	

Continua na próxima página



LISTA DE PRESENÇA- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - AGC TRANSMAR

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURA
QUIROGRAFÁRIO	BANCO BRADESCO S/A	LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARÃES, CARLOS FELIPE ALVES DE PAULA, FRANCO AURÉLIO SILVA, SÉRGIO ADNEI BATISTA DOS SANTOS, FLÁVIO LUIZ BARBOSA, MIREILLE SANTOS PINHEIRO DE ALMEIDA, <u>IZABELLA PIMENTA MORAES</u> ALKMIN, FLÁVIA ALVES XAVIER, JÉSSICA CARLA FERREIRA NASCIMENTO, ZENAIDE CRISTINA DA ASSUNÇÃO, AMANDA CAROLINA SILVA DE AQUINO	
QUIROGRAFÁRIO	BANCO SANTANDER S/A	ANDRÉ DA SILVA SACRAMENTO, CARLOS HENRIQUE DE MELLO SANTOS, VIVIANE GRANDA, GUILHERME JUN FUGITA, SIMONE FREZZATTI DE ANDRADE SILVA, LETÍCIA MACHADO, <u>ADRIANA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA</u>	
QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
QUIROGRAFÁRIO	POSTO VERANEIO LTDA	WAGNER DA SILVA SANTOS	